



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0332/2021

O presente projeto de lei pretende isentar do rodízio municipal de veículos os profissionais feirantes que atuam nas feiras-livres de abastecimento da Cidade de São Paulo.

Considerando a indispensabilidade da atuação destes profissionais para a distribuição regulamentada dos produtos agrícolas, hortifrutigranjeiros, essenciais ao abastecimento dos cidadãos de São Paulo e, ademais, que qualquer tipo de restrição ao deslocamento dos feirantes -- que atua com produtos perecíveis com data e horário para sua distribuição - é causa de prejuízos não só ao feirante mas a toda a população da cidade, propõe-se sejam os feirantes isentados do cumprimento do rodízio municipal.

Por tratar-se de matéria de interesse público, a expectativa é a do apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/06/2021, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.